

Eleição pode deixar Congresso sem leis

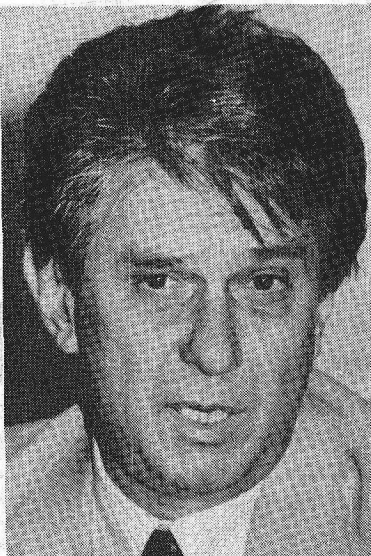
RITANARDELLI

Com a expectativa de esvaziamento do Congresso no segundo semestre, quando se intensificará a campanha à sucessão do presidente José Sarney, as lideranças partidárias começam a relacionar as leis ordinárias e complementares cuja elaboração é inadiável, e as providências a serem adotadas ainda neste primeiro semestre. Algumas prioridades são comuns a vários partidos: os regimentos internos, a lei sobre o sistema financeiro nacional, incluído o tabelamento da taxa de juros em 12%; a lei sobre a greve nos serviços essenciais; o Código de Defesa do Consumidor; a lei com as regras para as eleições presidenciais e o exame analítico e pericial, através de Comissão Mista, dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

A auditoria da dívida externa está prevista nas disposições transitórias da Constituição. Em um ano, a contar da promulgação da Carta — 5 de outubro de 1988 —, o Congresso terá de fazer tal exame. A Comissão terá força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União. O Congresso, apurada as irregularidades, proporrá ao Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal. A Comissão é a grande prioridade apontada pelo líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro (RS) e, é considerada fundamental pelo PCB, PDT e PC do B — segundo o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO), a auditoria é "a peça-chave para o encaminhamento da questão da crise econômica".

A regulamentação da relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa é outra questão destacada pelo PSDB, o PC do B, e o PCB. A Constituição remete a matéria a uma lei complementar, e prevê que até que a lei esteja sancionada, a indenização por despedida arbitrária será de 40% sobre o valor do FGTS.

Todas as leis vinculadas aos direitos sociais são prioritárias para os partidos progressistas e de esquerda. Mas, entre eles, há divergências quanto aos demais temas. O PT, por exemplo, quer aprovar logo a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O PDT destaca como urgentes a criação do Conselho de Comunicação Social, as leis sobre o Fundo Partidário, a políti-



Ibsen quer pressa

ca agrícola e a reforma urbana, a pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais, a Defensoria Pública, a definição de propriedade produtiva, o imposto sobre grandes fortunas, o estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.

NO CAMPO

A definição da propriedade produtiva é também uma prioridade para o PCB e o PC do B — este quer ainda regulamentar a edição, pelo Executivo, de medidas provisórias. Também há divergências nos partidos mais conservadores. O PFL está preocupado com os projetos de lei sobre a organização da seguridade social, de iniciativa do Executivo, e o PDS quer a regulamentação do Conselho de Defesa Nacional — órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático —, e do Conselho da República — órgão superior de consulta do Presidente da República. Já o PTB vai centrar fogo no projeto de lei sobre as taxas de juros, apresentado em 1983 pelo líder Gastone Righi (SP), que institui, como crime de usura, a cobrança de juros e comissões superiores à taxa de 12% ao ano.

Os partidos estão se organizando para lutar pela votação das matérias que julgam prioritárias. O PC

do B tem reunião marcada para a próxima segunda-feira, e o PDS para a terça-feira da semana que vem. O PSDB também irá se reunir no próximo dia 16 para avançar no trabalho de elaboração da legislação ordinária e complementar. O partido já relacionou todas as leis necessárias ao efetivo cumprimento dos dispositivos constitucionais, e dividiu os temas de acordo com os conhecimentos específicos de seus parlamentares.

Além da preocupação dos partidos, há prazos previstos na Constituição para a aprovação de algumas leis. Nas disposições transitórias está previsto que o Código de Defesa do Consumidor teria de estar elaborado dentro de 120 dias da promulgação da Constituição. Ainda nas transitórias, está estabelecido que os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso, que terá seis meses para apreciá-los.

ESFORÇO

Alguns parlamentares, como o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e a deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB-DF), acham que será necessário o recurso do esforço concentrado, para a aprovação dos principais projetos de lei. Outros, como Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), acreditam que a campanha presidencial não provocará tanto o esvaziamento do Congresso como as eleições municipais. Mesmo assim, Ponte sustenta que os partidos devem fazer uma boa seleção das matérias a serem apreciadas, "porque senão não vai dar para fazer nem um décimo do que é necessário".

Há também os que defendem o funcionamento normal do Congresso. Paulo Delgado (PT-MG) acha que o Congresso não pode utilizar a eleição como pretexto para não trabalhar, e que a Mesa deve ser rigorosa na aplicação do dispositivo constitucional que prevê a perda do mandato do parlamentar que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, a terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo Licença ou missão autorizada. Para Augusto Carvalho (PCB-DF), "o principal trabalho está aqui no Congresso, e a vida continua, apesar das personalidades ilustre — os candidatos".